

CONVÊNIOS COM TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
ENTIDADE CONVENIADA: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.992.427/0018-93
ENDEREÇO E CEP.: RUA TADASHI TAKENAKA, 100 - CENTRO SÃO MIGUEL ARCANJO - CEP.: 18230-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: AKEO UEHARA YOGUI
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONFORME PLANO OPERATIVO.
EXERCÍCIO: ABRIL 2019

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO Nº			
01/2018	2018	01/05/2018 a 31/04/2019	7.064.592,24
Repasse	08/04/2019	Parcela 12ª / 2018	588.716,02
		Restante	-

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Convênio Municipal	588.716,02	08/04/2019	588.716,02
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			1.252,95
TOTAL			589.968,97
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O signatário, na qualidade de representante da entidade conveniada:

Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo - Hospital São Miguel Arcanjo

vem indicar na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 589,968,97 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS PARCELA 12ª / 2018		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Contrato de terceiros	ABRIL/MAIO	19.449,26
Despesa água, luz, telefone, internet	ABRIL/MAIO	25.799,34
Despesa c/ pessoal	ABRIL	134.450,10
Despesas administrativas e material de escritório	ABRIL/MAIO	29.441,43
Laboratório	ABRIL	1.524,90
Locação de equipamentos e manutenção	ABRIL/MAIO	11.185,89
Material e medicamento	ABRIL/MAIO	90.350,01
Serviço de limpeza	ABRIL	7.051,96
Serviços médicos	ABRIL	270.716,08
	TOTAL DESPESAS	589.968,97
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão conveniente.

São Miguel Arcanjo, 20 de maio de 2019.